



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.569.560,78</b>	<b>1.031.094,84</b>	<b>2.928.260,13</b>	<b>4.700.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>473.733,54</b>	<b>53.029,88</b>	<b>78.955,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>329.060,70</b>	<b>33.125,34</b>	<b>54.843,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>233.808,96</b>	<b>24.941,14</b>	<b>38.968,16</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>132.988,86</b>	<b>13.181,45</b>	<b>22.164,81</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	131.895,30	13.181,45	21.982,55	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.093,56	0,00	182,26	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.820,10	11.759,69	16.803,35	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>95.251,74</b>	<b>8.184,20</b>	<b>15.875,29</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	95.251,74	8.184,20	15.875,29	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>144.672,84</b>	<b>19.904,54</b>	<b>24.112,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>111.951,12</b>	<b>16.605,52</b>	<b>18.658,52</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	88.200,00	13.230,00	14.700,00	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	1.263,06	210,51	210,51	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	18,00	0,00	3,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	16.410,06	2.735,01	2.735,01	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.060,00	430,00	1.010,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>32.721,72</b>	<b>3.299,02</b>	<b>5.453,62</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	12.450,00	1.520,00	2.075,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	2.280,00	140,00	380,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.991,72	1.639,02	2.998,62	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>283.833,12</b>	<b>2.237,97</b>	<b>47.305,52</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>283.833,12</b>	<b>2.237,97</b>	<b>47.305,52</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO</b>	<b>283.833,12</b>	<b>2.237,97</b>	<b>47.305,52</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	25.698,78	2.237,97	4.283,13	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	258.134,34	0,00	43.022,39	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>738.116,70</b>	<b>59.476,04</b>	<b>123.019,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>3.096,00</b>	<b>433,00</b>	<b>516,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>3.096,00</b>	<b>433,00</b>	<b>516,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	3.096,00	433,00	516,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>735.020,70</b>	<b>59.043,04</b>	<b>122.503,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>735.020,70</b>	<b>59.043,04</b>	<b>122.503,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>128.759,58</b>	<b>10.655,60</b>	<b>21.459,93</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	6.492,00	1.082,00	1.082,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	9.574,14	968,06	1.595,69	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	112.693,44	8.605,54	18.782,24	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>606.261,12</b>	<b>48.387,44</b>	<b>101.043,52</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	585.407,64	46.159,56	97.567,94	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	20.853,48	2.227,88	3.475,58	0,00
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS R.P.P.S.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.00	Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.20.00	Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.30.00	Fundos Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.452.128,60</b>	<b>68.971,00</b>	<b>408.688,10</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>2.452.128,60</b>	<b>68.971,00</b>	<b>408.688,10</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.03	Serviço de Transporte Hidroviário	2.452.128,60	68.971,00	408.688,10	0,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.45.00</b>	<b>SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.45.01	Serviços de Trator em Propr. Particular	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
1.6.0.0.99.01	Contribuição Servidor Ativo - FAS	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.468.560,30</b>	<b>832.404,77</b>	<b>2.244.760,05</b>	<b>4.500.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>13.468.560,30</b>	<b>832.404,77</b>	<b>2.244.760,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>8.027.272,38</b>	<b>399.767,75</b>	<b>1.337.878,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.555.205,28</b>	<b>365.882,93</b>	<b>759.200,88</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.550.114,76	365.882,93	758.352,46	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.090,52	0,00	848,42	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>2.916.992,28</b>	<b>2.825,71</b>	<b>486.165,38</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.879.012,04	0,00	479.835,34	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	37.980,24	2.825,71	6.330,04	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>261.689,04</b>	<b>0,00</b>	<b>43.614,84</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica (PAB Fixo)	66.448,02	0,00	11.074,67	0,00
1.7.2.1.33.02	Programa de Saúde da Família (PSF)	108.000,00	0,00	18.000,00	0,00
1.7.2.1.33.03	Programa Agentes Comunit. de Saúde (PACS)	59.262,00	0,00	9.877,00	0,00
1.7.2.1.33.04	Teto Financ. Vigilância em Saúde (TFVS)	16.579,02	0,00	2.763,17	0,00
1.7.2.1.33.05	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.06	Programa de Saúde Bucal	11.400,00	0,00	1.900,00	0,00
1.7.2.1.33.08	Campanha Nacional Vacinação - Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>64.882,08</b>	<b>7.750,08</b>	<b>10.813,68</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.01	Benefício Prestação Continuada - BPC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02	Transferência Programa Assistência Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03	Transf. Prog. Assistência Portador Defíc.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04	Transferências de Recursos de PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05	Referência na Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.06	Referência Especializada - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.07	Programa Agente Jovem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.08	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.09	Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10	Transferência de Recursos do IGD	9.950,88	1.658,48	1.658,48	0,00
1.7.2.1.34.99	Outros Programas do FNAS	54.931,20	6.091,60	9.155,20	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>200.193,18</b>	<b>20.949,82</b>	<b>33.365,53</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	200.193,18	20.949,82	33.365,53	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transf. Financ. Desoner. Expo. LC. 87/96	28.310,52	2.359,21	4.718,42	0,00
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.01	Transferências para FEX	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.837.053,92</b>	<b>218.060,29</b>	<b>472.842,32</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.837.053,92</b>	<b>218.060,29</b>	<b>472.842,32</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.098.053,90	188.709,87	349.675,65	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	670.722,96	26.161,91	111.787,16	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	43.961,10	3.188,51	7.326,85	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.315,96	0,00	4.052,66	0,00
<b>1.7.2.2.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.33.01	Programa Saúde em Casa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.604.234,00</b>	<b>214.576,73</b>	<b>434.039,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.604.234,00	214.576,73	434.039,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>
1.7.6.1.99.01	Receitas de Convênios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.02	Transferências de Convênios da União - Ministério do Turismo - Complexo Turístico Praia Pontal do Guara	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.99.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>153.188,52</b>	<b>14.975,18</b>	<b>25.531,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.231,92</b>	<b>117,94</b>	<b>205,32</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>22,86</b>	<b>3,81</b>	<b>3,81</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9,60	1,60	1,60	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13,26	2,21	2,21	0,00
<b>1.9.1.2.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.29.00</b>	<b>MULTAS E JUROS MORA CONTR. PR. REG. PRÓPRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros Mora Contr. Prev. Patr. At. Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros Mora Contr. Prev. Serv. RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.209,06</b>	<b>114,13</b>	<b>201,51</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.209,06	114,13	201,51	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.10.00	Comp. Fin. Reg. Geral/ Próp. Prev. Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>6.203,58</b>	<b>520,26</b>	<b>1.033,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>6.203,58</b>	<b>520,26</b>	<b>1.033,93</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.203,58	520,26	1.033,93	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>145.753,02</b>	<b>14.336,98</b>	<b>24.292,17</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	145.753,02	14.336,98	24.292,17	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>UNIÃO</b>					
2.4.7.1.99.02	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.99.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>283.833,12</b>	<b>2.237,97</b>	<b>47.305,52</b>	<b>72.500,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>283.833,12</b>	<b>2.237,97</b>	<b>47.305,52</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>283.833,12</b>	<b>2.237,97</b>	<b>47.305,52</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.29.00</b>	<b>RECEITA INTRA CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA</b>	<b>283.833,12</b>	<b>2.237,97</b>	<b>47.305,52</b>	<b>0,00</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Serv. Ativo Civil	283.833,12	2.237,97	47.305,52	0,00
7.2.1.0.29.13	Contribuição Prev. p/ Amort. Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.15	Contribuição Prev. Regime Parcela Débito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA - SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.500,00</b>
<b>7.6.0.0.99.00</b>	<b>RECEITAS INTRA - OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.500,00</b>
7.6.0.0.99.01	Contrib. Patronal Servidor Ativo - FAS	0,00	0,00	0,00	72.500,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.481.394,78</b>	<b>-117.807,39</b>	<b>-246.899,13</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.481.394,78</b>	<b>-117.807,39</b>	<b>-246.899,13</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.481.394,78</b>	<b>-117.807,39</b>	<b>-246.899,13</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-916.702,80</b>	<b>-73.648,40</b>	<b>-152.783,80</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-911.040,72</b>	<b>-73.176,56</b>	<b>-151.840,12</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-910.022,70	-73.176,56	-151.670,45	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.018,02	0,00	-169,67	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-5.662,08	-471,84	-943,68	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-564.691,98</b>	<b>-44.158,99</b>	<b>-94.115,33</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-564.691,98</b>	<b>-44.158,99</b>	<b>-94.115,33</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-418.570,08	-37.741,98	-69.761,68	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-137.425,62	-5.779,30	-22.904,27	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-8.696,28	-637,71	-1.449,38	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>219.938,16</b>	<b>7.362,78</b>	<b>36.656,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>55.094,76</b>	<b>4.460,69</b>	<b>9.182,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>55.094,76</b>	<b>4.460,69</b>	<b>9.182,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>55.094,76</b>	<b>4.460,69</b>	<b>9.182,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>55.094,76</b>	<b>4.460,69</b>	<b>9.182,46</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	55.094,76	4.460,69	9.182,46	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>103.682,58</b>	<b>1.879,06</b>	<b>17.280,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.02.00</b>	<b>SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.02.01	Serviços de Juros de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>103.682,58</b>	<b>1.879,06</b>	<b>17.280,43</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.01	Contribuição Servidor Ativo - FAS	103.682,58	1.879,06	17.280,43	0,00
1.6.0.0.99.02	Contribuição Servidor Inativo - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.03	Contribuição Servidor Pensionistas - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>61.160,82</b>	<b>1.023,03</b>	<b>10.193,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>61.160,82</b>	<b>1.023,03</b>	<b>10.193,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.8.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS</b>	<b>61.160,82</b>	<b>1.023,03</b>	<b>10.193,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.8.99.00</b>	<b>OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>61.160,82</b>	<b>1.023,03</b>	<b>10.193,47</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.8.99.01	Juros Financiamento - FAS	55.779,24	928,93	9.296,54	0,00
1.9.1.8.99.02	Juros Reembolso - FAS	5.381,58	94,10	896,93	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.02	Reembolso Co-Participação Assist. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>190.084,98</b>	<b>3.444,98</b>	<b>31.680,83</b>	<b>0,00</b>
<b>7.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA - SERVIÇOS</b>	<b>190.084,98</b>	<b>3.444,98</b>	<b>31.680,83</b>	<b>0,00</b>
<b>7.6.0.0.99.00</b>	<b>RECEITAS INTRA - OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>190.084,98</b>	<b>3.444,98</b>	<b>31.680,83</b>	<b>0,00</b>
7.6.0.0.99.01	Contrib. Patronal Servidor Ativo - FAS	190.084,98	3.444,98	31.680,83	0,00
7.6.0.0.99.02	Contrib. Patronal Servidor Inativo - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.99.03	Contrib. Patronal Servidor Pens. - FAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas - CNPJ: 18.296.665/0001-50

Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2009



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
TOTAL		16.782.022,26	926.333,18	2.797.003,71	4.772.500,00